



Declaração

Em resposta ao item 54 da Resolução TC nº 300/2025, declaramos para os devidos fins que não houve a necessidade da realização de medidas para limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2025.

Ferreiros, 13 de março de 2026.

José Roberto de Oliveira
Prefeito

LABOR OMNIA VINCIT